

**EDITAL Nº 216/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do artigo 12 do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE:

I – Dar conhecimento da constituição do Órgão Especial, alusiva ao biênio 2019/2021, para apuração das vagas de seus membros, na seção dos eleitos, por classe de origem, para os posteriores procedimentos de eleição, em obediência ao disposto na parte final do inciso XI do art. 93 da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Edital.

II – Tornar público, para conhecimento dos Membros do Tribunal de Justiça, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 dias, a contar da data de publicação deste Edital, as inscrições para concorrer às vagas de integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, Seção de Eleitos, mantidas as classes de origem, para as seguintes titularidades e suplências.

CLASSE DE ORIGEM	VAGAS
Magistratura	06
Advocacia	01

III – O pedido de inscrição deverá ser registrado no sistema SAJADM-CPA e encaminhado à Superintendência da Área Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de novembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontess
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO**EDITAL Nº 216/2018****COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE VAGAS
BIÊNIO 2019/2021****I – MEMBROS NATOS PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (Art. 12, § 3º do RI)**

POSIÇÃO	DESEMBARGADOR	CLASSE DE ORIGEM
1	Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha	Advocacia
X	Desa. Maria Iracema Martins do Vale (Afastada das funções, por se encontrar no exercício do cargo de Conselheira, junto ao CNJ)	Ministério Público
2	Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes	Magistratura
3	Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes	Magistratura
4	Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva (Em substituição à Desa. Maria Iracema Martins do Vale)	Ministério Público
5	Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira (Vice-Presidente)	Magistratura
6	Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo	Magistratura
X	Desa. Vera Lúcia Correia Lima (Excede o número de vagas dos membros representativos de classe, na forma do art. 12, § 13 do Regimento Interno)	Ministério Público
7	Des. Emanuel Leite Albuquerque	Magistratura
X	Desa. Sérgio Maria Mendonça Miranda (Afastada)	Magistratura
8	Des. Jucid Peixoto do Amaral	Magistratura
X	Des. Paulo Francisco Banhos Ponte (Excede o número de vagas dos membros representativos de classe, na forma do art. 12, § 13 do Regimento Interno)	Ministério Público
9	Des. Francisca Adelineide Viana	Magistratura
10	Des. Durval Aires Filho (Em substituição à Desa. Sérgio Maria Mendonça Miranda)	Magistratura

II – MEMBROS NATOS, OCUPANTES DE CARGOS DIRETIVOS, INTEGRANDO A SEÇÃO DOS ELEITOS (Art. 12, § 1º do RI)



DESEMBARGADOR	CLASSE DE ORIGEM
11 Des. Washington Luis Bezerra de Araújo (Presidente)	Magistratura
12 Des. Teodoro Silva Santos (Corregedor-Geral da Justiça)	Ministério Público

III – ELEGÍVEIS PARA 1 (UMA) VAGA DA ADVOCACIA (Art. 12, § 13 do RI)

Desembargador
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Paulo Ailton Albuquerque Filho

IV – INELEGÍVEIS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE (Art. 12, § 8º do RI)

DESEMBARGADOR	CLASSE DE ORIGEM
Des. Francisco Gladysson Pontes	Advocacia
Des. Francisco Darival Beserra Primo	Magistratura
Desa. Maria Iraneide Moura Silva	Magistratura
Desa. Lisete de Sousa Gadelha	Magistratura
Des. Raimundo Nonato Silva Santos	Magistratura
Des. Mário Parente Teófilo Neto	Magistratura
Des. José Tarcílio Souza da Silva	Magistratura

V – ELEGÍVEIS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, PARA 6 (SEIS) VAGAS NA CLASSE DE ORIGEM – MAGISTRATURA (Art. 12, §§ 5º, 6º e 7º do RI)

Desembargador
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Francisco Gomes de Moura
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Desa. Maria Edna Martins
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves
Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro
Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Desa. Lira Ramos de Oliveira
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
Des. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Des. Francisco Carneiro Lima
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra
Des. Henrique Jorge Holanda Silveira
Des. Sérgio Luiz Arruda Parente

OUTROS EXPEDIENTES**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 39/2018****Processo nº 8500284-34.2018.8.06.0002 e outros****Assunto: Ajuda de custo por exercício cumulativo de função****Interessado: Maria do Socorro Montezuma Bulcão e outros**

Autorizamos a implantação em folha de pagamento da ajuda de custo por exercício cumulativo de função, regulamentada pela Resolução nº 07/2017 e Instrução Normativa nº 01/2018, aos magistrados constantes do Anexo I do presente expediente, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

Luís Eduardo de Menezes Lima
Superintendente da Área Administrativa